LEI MUNICIPAL Nº 1.604/2023

18 de outubro de 2023

Denomina de **Praça Antônio Viana Dutra** a praça situada entre as ruas Manoel Santos Pitta e a Rua Hélio Costa, no município de Itapetinga/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominada de ***Praça Antônio Viana*** **Dutra** a praça situada entre as ruas Manoel Santos Pitta e a Rua Hélio Costa, no município de Itapetinga/BA.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n° 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal